

28 DEZ. 2023



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 523/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PARA ATUAREM NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº.
251/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, Sr. ANTONIO MANOEL SILVA MIRANDA, ocupante do cargo comissionado de Supervisor Cadastro Técnico Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, como FISCAL DO CONTRATO, Sr. PEDRO LEANDRO MARINHO GRIFFO REGIO, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Geoprocessamento, da Secretaria Municipal de Análise e Aprovação de Projetos, como FISCAL SUPLENTE, e a Sra. JULIANA BREDAMELO RODRIGUES, ocupante do cargo comissionado de Secretária de Análise e Aprovação de Projetos, como GESTORA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 251/2023, que trata sobre contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de implantação e manutenção de sistema de modelagem da base de dados municipais, com monitoramento de dados cadastrais, revisão dos valores e legislação para lançamento do IPTU, através de uma solução de inteligência geográfica web, incluindo serviços de treinamento dos servidores do Município, transferência tecnológica do sistema, suporte e manutenção, integração com sistemas legados do Município, e revisão do limite do perímetro urbano do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal